



**ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE  
PREÇOS  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.28.1-TP, DO TIPO MENOR  
PREÇO GLOBAL.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Reforma na unidade de Saúde Sentinela Dr. Emerson Gustavo Almeida da Silva do Município de Boa Viagem/CE.

Às 09h15 do dia 17 (dezessete) do mês de agosto de 2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da PORTARIA Nº 03.08.001/2020, de 03 de agosto de 2020, composta pelos servidores **PAULO DINIZ OLIVEIRA TEODORO** – Presidente (Suplente), **ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO** – Membro, e **KAREN SUELEN FARIAS DO VALE** – Membro, para dar início aos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 2020.07.28.1-TP, que tem por objetivo a **Contratação de empresa especializada para Reforma na unidade de Saúde Sentinela Dr. Emerson Gustavo Almeida da Silva do Município de Boa Viagem/CE**, e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente abriu a sessão registrando que as empresas apenas protocolaram no Setor de Licitações seus envelopes de Documentos e Propostas de Preços, conforme consta nos autos deste processo. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório recebendo os envelopes de “Documentos” e “Propostas” simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes das seguintes **empresas**: 01. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ Nº 11.022.344/0001-18, sem representante; 02. G.A RABELO JUNIOR ME, CNPJ Nº 23.549.313/0001-07, sem representante, 03. CONSTRUTORA NORDESTE, CNPJ Nº 21.388.655/0001-59, sem representante, 04. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 28.323.363/0001-87, sem representante e 05. LOGCON LTDA, CNPJ Nº 10.293.076/0001-06, sem representante. O Presidente tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, quando estes foram rubricados em seus respectivos lacres Comissão de Licitação. Feito isto, procedeu-se à abertura dos envelopes de habilitação, cuja documentação foi rubricada pela Comissão de Licitação. Assim feito, a Comissão de Licitação decidiu por suspender a sessão para posterior análise minuciosa dos documentos de habilitação. Consignou em Ata, ainda, que o resultado de julgamento de licitação será

divulgado através de publicação em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, ficando, a partir da data da publicação desta, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão.



**PRESIDENTE DA CPL:** *Paulo Diniz Oliveira Teodoro*  
PAULO DINIZ OLIVEIRA TEODORO

*Antônia Sônia Vieira Carneiro*  
ANTÔNIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO

**MEMBROS:**

*Karen Suelen Farias do Vale*  
KAREN SUELEN FARIAS DO VALE